

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS
EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
SR. RENATO BECKER

Prefeitura Municipal de Ernestina/RS
recebido em 28/09/2023.
Anderson B. Elvst.

Empresa Participante: MB CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 51.600.643/0001-07

Objeto: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO

Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 10/2023 – Contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de construção da cozinha do parque de máquinas localizado na rua Largo Farroupilha, nº 3568, no Município de Ernestina, conforme projeto de engenharia.

MB CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.600.643/0001-07, com sede na Rua João Galina, nº 77, Bairro Victória I, no Município de Erechim – RS, CEP 99.708-763, neste ato representada por seu Sócio – Administrador, Sr. **MARCIO BENCKE**, vêm respeitosamente até Vossa Excelência, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que, conforme o inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, cabe a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da intimação do ato ou da elaboração da ata. Neste caso, a intimação foi

efetuada em 21 de setembro de 2023 e publicada posteriormente no site do Município para conhecimento público em 22 de setembro de 2023.

Desta forma, fica clara a apresentação deste recurso dentro do prazo previsto.

2. DOS FATOS

Conforme a Ata da Sessão de Recebimento de Documentação e Propostas, durante a abertura do Envelope 01, que se refere à documentação, a empresa foi considerada inabilitada pelos seguintes motivos:

1. Não apresentar o alvará de funcionamento da empresa, conforme item “4”, sub item “4,2”, letra “a” do edital;
2. Certidão de registro de pessoa jurídica constando a seguinte restrição: Não habilitada na área da modalidade eletricitista para as atividades de instalação e manutenção elétrica.

3. DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO

Em proêmio, registra-se que a ora recorrente, empresa especializada no ramo de engenharia e construção civil, detém total e irrestrita capacidade para a execução do objeto licitado, possuindo plena capacidade técnica, operacional e financeira para execução da obra ora licitada pelo Poder Executivo do Município de Ernestina/RS.

Feitas estas considerações, o presente recurso insurge-se quanto à decisão da respeitável Comissão Permanente de Licitações relativa à inabilitação da empresa **MB CONSTRUCAO LTDA**.

Com relação à inabilitação da empresa devido à ausência de apresentação do alvará de funcionamento, é relevante destacar que a empresa apresentou Certidão de Lotação, a qual está anexada novamente a este recurso administrativo. Essa certidão

comprova de forma garantida que a empresa está devidamente lotada no município e autorizada a exercer suas atividades, cumprindo a mesma função que um alvará. Além disso, é importante ressaltar que a empresa não possui atendimento no local para o público, não tendo a obrigação de possuir um alvará de funcionamento, já que a mesma se deslocará para o local onde irá prestar o serviço.

Em relação à inabilitação devido às restrições nas atividades de instalações elétricas, é essencial destacar que o profissional responsável técnico da empresa está devidamente habilitado para executar as atividades de instalações elétricas. Houve um equívoco por parte do CREA com relação à retirada dessa atribuição em questão do profissional Eng. Roberto Pires da Silva, CREA RS160132. Além disso, a inclusão dessa atribuição foi solicitada pelo profissional ao CREA, e a restrição foi retirada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, conforme comprovação por meio da nova Certidão anexa a este recurso. Portanto, não há impedimento legal para que a empresa MB CONSTRUÇÃO LTDA atue nas atividades de instalações elétricas de baixa tensão.

É fundamental destacar que o Edital demandava a apresentação de um atestado compatível, o qual foi fornecido de acordo com os requisitos especificados. Além disso, é importante ressaltar que dentro da capacidade técnica de um Engenheiro Civil está a responsabilidade de assinar por instalações elétricas de baixa tensão, o que se aplica a este caso em questão.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a procedência do presente Recurso para a fim de que seja **HABILITADA** a documentação da licitante **MB CONSTRUCAO LTDA**, apresentada no Processo Licitatório Edital de Tomada de Preços nº 10/2023, com a consequente reforma da decisão proferida por esta Comissão, nos termos acima arrazoado.

Em conformidade com o §4º, do art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93, na hipótese de prosperar outro entendimento por parte desta Comissão, requer seja o presente expediente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Erechim – RS, 26 de setembro de 2023.

MB CONSTRUCAO
LTDA:5160064300
0107

Assinado de forma digital
por MB CONSTRUCAO
LTDA:51600643000107
Dados: 2023.09.26
17:17:00 -03'00'

MB CONSTRUCAO LTDA
CNPJ N° 51.600.643/0001-07



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:MB CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ.....:51.600.643/0001-07
Endereço.....:RUA JOÃO GALINA, 77
Bairro.....:VICTORIA I
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
03/08/23		114586	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
03/08/23		114586	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
03/08/23		114586	4120-4/00	Construção de edifícios
03/08/23		114586	4330-4/05	Aplic.de revest.e de resinas em inter.e exteriores

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 19 de Novembro de 2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 251600643000107
Emitida às 18:20:42 do dia 21/08/2023.
Código de Autenticidade 3181.1B95



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2038842**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **MB CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: **51.600.643/0001-07**

N° de registro no Crea-RS: **263727**

Registrada desde: **21/08/2023**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITA A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES E HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R JOÃO GALINA, 77
VICTÓRIA I
Erechim-RS
99708-763**

Capital Social: **R\$ 10.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) ROBERTO PIRES DA SILVA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS160132** Registrado desde **24/01/2009**

Responsável Técnico pela empresa desde **21/08/2023**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Curso de pós-graduação:

**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estruturas de concreto e fundações, área de con
Concluído em: 03/02/2019**

Certificamos que MB CONSTRUCAO LTDA.-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/9/2023 e reimpressa em 26/9/2023

Fim da certidão nº 2038842